



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007734-35.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARMELEIRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12359</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2018-08-30 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: MÁRCIO DE LIMA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17016</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20179</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Allan Pericles Lucas Pacheco Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52422</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Walter Barduco de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51001

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elisia da Aparecida Américo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50353  
**Nome do Funcionário/Servidor:** NICHOLAS FELIPE KURTZ DALPIVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52622  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduarda Follmann Goedert **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50473  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Maryelle Luiza Guollo de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51019  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Douglas Eduardo Barbieri Scopel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52674

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gregory Mathias Fachinello **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-10-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264839  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia Ellen Macagnan **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-12-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261710

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leandro Alexandre **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51011  
**Nome do Funcionário/Servidor:** LUIS PAULO PADILHA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-04-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51164

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Possui a quantidade ideal de servidores com base no Anexo I do Decreto Judiciário 761/2017.

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: JÉSSICA CAROLINE VALANDRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19270</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELLA GAVIOLLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18810</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: Stephany Warde Salim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258604</b>
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor: KAUANNA STEINHEUZER PROCHE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51020</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1527
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2917
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 41
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 186
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00019134020208160181 - 24/09/2020 / 00014962420198160181 - 29/09/2020 /



**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 77 (setenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/09/2020 (nº 0001875- 28. 2020. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 153 (cento e cinquenta e três) intimações, 26 (vinte e seis) intimações para peritos/oficiais e 13 (treze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 10/08/2019 (processo 0002118- 79. 2014. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 646 (seiscentas e quarenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 08/09/2020 (ex. processo 0001295- 32. 2019. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 134 (cento e trinta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/09/2020 (processo 0001875- 28. 2020. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

38 (trinta e oito) mandados aguardam análise de retorno, os mais antigos desde 24/08/2020 (ex. processo 0000986- 11. 2019. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.



**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 152 (cento e cinquenta e dois) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo, que deverão ser regularizados.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 85 (oitenta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

230

**6.2-CANCELADAS**

64

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

58

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

284

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**



**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 653 (seiscentos e cinquenta e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/12/2011 (processo 0004111- 64. 2011. 8. 16. 0052). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

412

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/06/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001343- 54. 2020. 8. 16. 0181, 0002377- 45. 2012. 8. 16. 0181 e 0001313- 97. 2012. 8. 16. 0181. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Ainda, retirar a anotação de suspensão do processo 0002377- 45. 2012. 8. 16. 0181 e encaminhar à conclusão para sentença (mov. 57).

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0001883- 15. 2014. 8. 16. 0181, 0000738- 11. 2020. 8. 16. 0181 e 0001551- 48. 2014. 8. 16. 0181.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0003813- 63. 2017. 8. 16. 0181, as decisões judiciais foram cumpridas em prazo regular. Entretanto, na maioria dos processos analisados, aferiu- se excesso de prazo para cumprimento, a exemplo, 0002008- 07. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 21 e 22 - vinte e nove dias), 0003339- 24. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 25 e 26 - quatro meses) e 0001789- 91. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 105/113 - trinta dias). Justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002073- 02. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 9 e 10), 0000384- 20. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 24 e 26) e 0003813- 63. 2017. 8. 16. 0181 (mov. 77 e 78), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 25 (vinte e cinco) dias. Implementar novas rotinas de trabalho visando a redução do prazo para cumprimento da tarefa.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002073- 02. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 24/27, mov. 34/37), 0000384- 20. 2019. 8. 16. 0181 (mov. 27 e 28) e 0000571- 91. 2020. 8. 16. 0181 (mov. 8 e 9), que as intimações são expedidas em prazo médio de 30 (trinta) dias. Implementar novas rotinas de trabalho, a fim de que a tarefa seja cumprida em, no máximo, 5 (cinco) dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000738- 11. 2020. 8. 16. 0181 e 0001462- 15. 2020. 8. 16. 0181. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0003287- 28. 2019. 8. 16. 0181 para remessa à conclusão (mov. 16 e 18 - trinta dias).

**f)-A Escrivanha/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme**



<b>previsão do art. 207 do Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência analisada no processo 0001873- 39. 2012. 8. 16. 0181 (mov. 263/267).
<b>h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escritania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?</b> Prejudicado
<b>i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?</b> Sim
<b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 231 (duzentos e trinta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b>
<b>l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b> Prejudicado
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## FAZENDA PÚBLICA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 470
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 988
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 25



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

58

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 3 (três) ao contador, mais antigo remetido em 27/08/2020 (nº 0003759- 34. 2016. 8. 16. 0181). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00015320820158160181 - 14/09/2020 / 00010935520198160181 - 14/09/2020 /  
00015639620138160181 - 17/09/2020 / 00006819020208160181 - 17/09/2020 /  
00023127920148160181 - 23/09/2020 / 00008562120198160181 - 24/09/2020 /  
00007064020198160181 - 25/09/2020 / 00037056820168160181 - 01/10/2020 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O processo 0001800- 23. 2019. 8. 16. 0181 está paralisado desde 18/08/2020. Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 21 (vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/08/2020 (nº 0000461- 05. 2014. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)****2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 33 (trinta e três) intimações, 1 (uma) intimação para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18/07/2020 (processo 0000449- 15. 2019. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)****3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 183 (cento e oitenta e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 31/07/2020 (processo 0000447- 79. 2018. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 48 (quarenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/07/2020 (processo 0000391- 51. 2015. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 7 (sete) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 22/09/2020 (processo 0000672- 31. 2020. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 12 (doze) cumprimentos para expedir e 66 (sessenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam xx CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
42
<b>6.2-CANCELADAS</b>
16
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
6
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
127
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 4 (quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/10/2014 (processo 0002639- 24. 2014. 8. 16. 0181). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
115
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
01/07/2020
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002060- 03. 2019. 8. 16. 0181, 0000388- 96. 2015. 8. 16. 0181 e 0000399- 33. 2012. 8. 16. 0181. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000832- 27. 2018. 8. 16. 0181, 0000676- 68. 2020. 8. 16. 0181, 0002755- 98. 2012. 8. 16. 0181, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Nos processos 0000676- 68. 2020. 8. 16. 0181 e 0016433- 42. 2019. 8. 16. 0083, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo regular. Não obstante, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa identificado no processo 0002755- 98. 2012. 8. 16. 0181 (mov. 205 e 206 - trinta dias).

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações, a exemplo, 0000676- 68. 2020. 8. 16. 0181 e 0002755- 98. 2012. 8. 16. 0181. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa observado no processo 0000676- 68. 2020. 8. 16. 0181 (mov. 29/32 - trinta dias).

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001821- 62. 2020. 8. 16. 0181 e 0002235- 94. 2019. 8. 16. 0181. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0002755- 98. 2012. 8. 16. 0181 para remessa à conclusão (mov. 171 e 172 - trinta e oito dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme**



**previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise do processo 0002981- 59. 2019. 8. 16. 0181 - Ref. mov. 32. 2, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada em 29/08/2020. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 44 (quarenta e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

503

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

501

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

81

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

7

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 43 (quarenta e três) ao contador, mais antigos remetidos em 21/08/2020 (ex. processo 0002592- 45. 2017. 8. 16. 0181). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**



0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 47
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 86
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 17
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0000665- 78. 2016. 8. 16. 0181 está paralisado desde 28/08/2020. Regularizar e justificar.
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Os processos 0002102- 18. 2020. 8. 16. 0181 e 0001791- 71. 2013. 8. 16. 0181 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 23/09/2020 e 24/09/2020, respectivamente. Regularizar e justificar.

## 2-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 37
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 322
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0000673- 16. 2020. 8. 16. 0181 - 16/09/2020; 0000401- 56. 2019. 8. 16. 0181 - 23/09/2020; 0003386- 95. 2019. 8. 16. 0181 - 23/09/2020; 0001817- 93. 2018. 8. 16. 0181 - 29/09/2020; 0002284- 04. 2020. 8. 16. 0181 - 30/09/2020.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 23/09/2020 (ex. 0000622- 39. 2019. 8. 16. 0181). Regularizar e justificar.



<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### **CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 02/03/2020; 27/03/2019; 18/01/2018 Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 06/03/2020; 27/03/2019; 04/05/2018
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

<b>Observações:</b>
A Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro conta com 7 (sete) servidores e tem o suporte de 2 (dois) estagiários. Com efeito, o número total corresponde ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Além disso, deve-se considerar que 2 (dois) Técnicos também exercem a função de cumpridores de mandados e que 1 (uma) Técnica atua no gabinete do Magistrado Titular.O acervo de processos em trâmite é o segundo maior da 64ª Seção Judiciária, o que reflete os casos de paralisações processuais ou de atrasos nos cumprimentos identificados na análise processual por amostragem. Todavia, pode-se considerar que a gestão processual adotada é positiva, notadamente diante do acervo processual. Nesta ocasião, aferiu-se



que o Chefe de Secretaria organizou adequadamente a divisão dos trabalhos. Ademais, deve-se registrar a inexistência de reclamações contra a Secretaria Cível e Anexos, na Ouvidoria-Geral da Justiça. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 14/02/2017, a equipe correcional observou efetiva rotina de trabalho implementada pela Secretaria da Vara Cível e Anexos. Consigne-se, outrossim, que o acervo de processos em trâmite no sistema Projudi era significativamente menor. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

